



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 004-005/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **33.453.856 CRISTIANE FRANCO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº **33.453.856/0001-71**, referente à aquisição de urnas funerárias, com prestação de serviços fúnebres, traslados e cortejo, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Termo de Referência.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Urna funerária simples para adulto - Especificações: Modelo sextavado, com viseira de vidro, confeccionada em madeira com pintura em verniz, fundo reforçado, com acabamento interno em forro de tnt com babado, 06 alças fixas, medida de comprimento aproximada entre 1,40m a 1,90m - e preparação do corpo para velório. Incluindo: Remoção por via terrestre do corpo do local do óbito ao local do velório dentro da área de até 100 KM da sede do município de Coronel João Pessoa/RN, assepsia, preparação e vestimenta do corpo - ornamentação da urna funerária - veículo adequado (para funerais), cortejo fúnebre e sepultamento no cemitério local por conta do contratado(a).	UND	10	1.794,00	17.940,00
2	Fornecimento de urna mortuária especial/gordo para adulto - Especificações: Modelo: Sextavado, com viseira de vidro, confeccionada em madeira com pintura em verniz, fundo reforçado, com acabamento interno em	UND	6	2.434,00	14.604,00



	forro de TNT com babado, 06 alças fixas, medida de comprimento aproximada entre 1, 40m a 1, 90 m. Com capacidade de peso para até 150 Kg - e preparação do corpo para velório. Incluindo: Remoção por via terrestre do corpo do local do óbito ao local do velório dentro da área de até 100 KM da sede do município de Coronel João Pessoa/RN, assepsia, preparação e vestimenta do corpo - ornamentação da urna funerária - veículo adequado (para funerais), cortejo fúnebre e sepultamento no cemitério local por conta do contratado(a).				
3	Serviço de traslado por via terrestre para outras cidades em veículo apropriado para serviço funerário.	KM	1.500	4,69	7.035,00
4	Urna funerária com visor - tamanho INFANTIL - Especificações mínimas - tamanho: até 1,60m de comprimento, com alças laterais, confeccionada em pinos ou MDF com 18 mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, com tampa - e preparação do corpo para velório. Incluindo: Remoção por via terrestre do corpo do local do óbito ao local do velório dentro da área de até 100 KM da sede do município de Coronel João Pessoa/RN, assepsia, preparação e vestimenta do corpo - ornamentação da urna funerária - veículo adequado (para funerais), cortejo fúnebre e sepultamento no cemitério local por conta do contratado(a).	UND	5	1.509,00	7.545,00
5	Urna funerária com visor - tamanho: RECÉM-NASCIDO - Especificações mínimas - tamanho: de até 1m de	UND	3	759,50	2.278,50

CORONEL JOÃO PESSOA



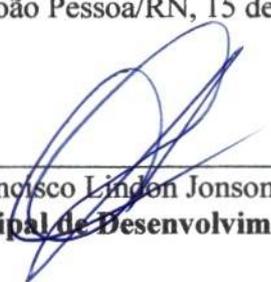
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 - Centro
CEP: 59.930-000
Tel.: (84) 3357-0027
www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br



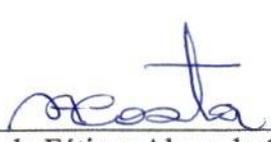
comprimento, com alças laterais, confeccionada em pinos ou MDF com 18 mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, com tampa - e preparação do corpo para velório. Incluindo: Remoção por via terrestre do corpo do local do óbito ao local do velório dentro da área de até 100 KM da sede do município de Coronel João Pessoa/RN, assepsia, preparação e vestimenta do corpo - ornamentação da urna funerária - veículo adequado (para funerais), cortejo fúnebre e sepultamento no cemitério local por conta do contratado(a).				
Total Geral				49.402,50

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de março de 2023.



Francisco Linden Jonson de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



Maria de Fátima Alves da Costa
Prefeita Municipal